

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

LIVRO 2

FOLHA 1

MATRÍCULA: 980^m

DATA 31 / 5 / 1976

IMÓVEL: Fração ideal de 1/54 do lote 5, do quarteirão 10, da 2ª seção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva e o apartamento aquela fração ideal correspondente de nº-803, do Edifício D'Avila, com suas benfeitorias, instalações, pertences, acessórios, sito a Rua Guarani, 590. PROPRIETARIOS: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, engenheiro, CPF. 090796960 e s/m VITORIA CÁSSIA DE QUEIROZ CARVALHO, do lar, brasileiros, residentes em Vitória, Espírito Santo. Reg. ant. 33810, livro 3. AL, fls. 35, deste cartório. Oficial, *Antônio*

R.1.980^m

DATA: 31-5-1976. TÍTULO: Escritura particular de compra e venda, datada de 28-5-1976. TRANSMITENTES: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA-CARVALHO e s/m, supra qualificados. ADQUIRENTE: ALAIR ALÍPIO, comerciante, CPF. 012260456/34, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliada nesta Capital. VALOR: Cr\$250.000,00, recebidos e quitados. Oficial, *Antônio*

R.2.980^m

DATA: 31-5-1986. TÍTULO: Escritura particular de hipoteca, datada de 28-5-1976. DEVEDOR: ALAIR ALÍPIO, supra qualificado. CREDORA: - CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CGC. 17176033, com sede nesta cidade. VALOR: Cr\$140.000,00, equivalente a 233,656 SM, correspondente na data a 984,25197 UPC do BNH, a ser pago em 180 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$2.334,62, equivalente a - 3,896 SM, vencível a primeira a partir de 30-6-1976, e sendo de 0,0124 SM, a razão do decréscimo mensal, pelo Plano de Equivalência Salarial e Sistema de Amortizações Constantes. Juros de 10% ao ano. Vencimento antecipado da dívida, nos casos previstos na cláusula 26ª da escritura. Multa de 10% sobre a importância devida em caso de liquidação judicial. Imóvel avaliado para efeitos do art. 818 do C. Civil em Cr\$300.000,00. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Oficial, *Antônio*

Av.3.980^m

DATA: 31-5-1976. TÍTULO: CEDULA HIPOTECARIA, emitida em 28-5-1976, por Carlos Antonio de Oliveira Carvalho e s/m, supra qualificados, como devedor, Alair Alipio e como favorecida a Caixa Economica do Estado de Minas Gerais, supra qualificados, no valor de Cr\$ 140.000,00, garantida pelo imóvel acima descrito. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. OFICIAL: *Antônio*

AV.4.980

P.408982

DATA: 20.05.2014. **DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** Em cumprimento à Determinação-Of. de 07.03.2014, expedida pela MM. Juíza de Direito, Dra. CLÁUDIA APARECIDA COIMBRA ALVES, da 11ª Vara Cível desta Capital, na Ação - Cumprimento de Sentença, proc. 0024.05.660.387-1, constando como Autores, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO D'ÁVILA e OUTROS e como Réus, ESPÓLIO de ALAIR ALÍPIO e OUTROS, fica averbada a existência da referida ação para fins de publicidade para terceiros. - Emol. R\$12,57 - TFJ. R\$3,95 - Total R\$16,52 - Data da averbação 28.05.2014. A Oficiala,

R-5-980 - Prot. 602.518 de 20/06/2024 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 02/06/2017, extraído do processo nº 3855130-25.2013.8.13.0024, expedido por ordem do Juiz de Direito André Luiz Tonello de Almeida, da 14ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, arquivado nesta Serventia, sendo autor CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO D'ÁVILA, CNPJ 02.752.841/0001-80, e réu ESPÓLIO DE ALAIR ALÍPIO, CPF 012.260.456-34, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, para garantia do débito de R\$34.519,32, tendo como fiel depositário o exequente, já qualificado. Dou fé. jfsh/bad. Emol: R\$69,19. TFJ: R\$21,53. ISS: R\$3,26. Total: R\$93,98. Código do Ato: 4527-8 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 1. Selo nº: HVZ14338 - Cód. Seg: 6744-8951-0704-6822. Belo Horizonte, 17 de julho de 2024. O Oficial: